## PORTARIA TRT13 EJUD № 128/2025, data da assinatura digital



O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º474/2025 e PROAD N.º 8690/2025.

**CONSIDERANDO** a participação do servidor MARCELO AUGUSTO NEVES MONTEIRO da CREF - Unidade de Apoio CGE de Campina Grande/PB, no curso prático de ferramentas de construção e ferramentas de investigação patrimonial para os oficiais de justiça, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 20, 21 e 22 de de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá no dia 19 de outubro de 2025 e o retorno no dia 23 de outubro de 2025,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º Autorizar** o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.
- Art. 2º Arbitrar o pagamento de 4,5 (quatro e meia ) diárias ao servidor MARCELO AUGUSTO NEVES MONTEIRO, Analista Judiciário, matrícula n.32971, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de no curso prático de ferramentas de construção e ferramentas de investigação patrimonial para os oficiais de justiça.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Diretor da EJud 13